



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 027/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n.º. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 199/2023 em 24/10/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA – Matr. 6041, cargo de PROFESSORA, iniciando em **01/03/2024 à 29/04/2024**, com retorno em **30/04/2024**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal